



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1867, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Concede homenagem a pessoa
que menciona.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1867/2022:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE”, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES – Vereador da Cidade de Cabo Frio pelo DC – Democracia Cristã, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

Promovente: EDIL JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro - Tel: (22) 2621-1525
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: camara@cmspa.rj.gov.br